



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

NORTON JOÃO MATTER, Prefeito Municipal de Senador Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 17/07/2016, será divulgado no dia **18/07/2016**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.senadorsalgadofilho.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 19, 20 e 21/07/2016, em conformidade com o disposto Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Henrique Osvaldo Pukall, nº 80, Bairro Centro, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.11.4 do Edital nº 001/2016, será realizado no dia 20/07/2016, às 09h (Horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia 05/08/2016, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Município de Senador Salgado Filho, 15 de julho de 2016.

NORTON JOÃO MATTER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.